



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.006965/2025-09

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA /GAB nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a necessidade otimizar a gestão de dados de pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GT (Grupo de Trabalho) que será responsável pelo desenvolvimento de uma Plataforma de Dados de Pesquisa:

Prof. Dr. Reudisman Rolim de Sousa (Presidente);  
Prof. Dr. Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (membro titular);  
Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva (membro titular);  
Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro (membro titular);  
Profª. Drª. Jarbele Cassia da Silva Coutinho (membro titular);  
Prof. Dr. Bruno Coriolano de Almeida Costa (membro titular).

Art. 2º A Comissão encaminhará à PROPPG, em um prazo de 60 dias, um relatório parcial das suas atividades, constando a estimativa para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2025 15:42)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4